



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 472/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº **18880, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.03.06 a 01.03.11**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **15.10.13 a 12.01.14**, conforme consta no Processo nº **1518/13**, de **18.09.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

